



PORTARIA Nº 087/2023, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO (UFIA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA/TO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial pelo artigo 18 da Lei Complementar de nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a variação do Índice Nacional de Preços Públicos ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de dezembro de 2022 a novembro de 2023, corresponde a 4,68 (quatro vírgula sessenta e oito por cento).

RESOLVE:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Augustinópolis/TO (UFIA), para o exercício do ano de 2024, fica estipulado em **R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 22 dias do mês de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

LAÉRCIO DA SILVA LIMA

-Secretário Municipal de Fazenda-